

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 401 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir Comissão para implementação do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

Denise Maria Varella Martinez – PROGRAD

Ednei Gilberto Primel – PROPESP

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello - PROEXC

Marcos Antonio Satte de Amarante – PROINFRA

Maria Rozana Rodrigues de Almeida – GABINETE DO REITOR

Mozart Tavares Martins Filho - PROPLAD

Ronaldo Piccioni Teixeira – PROGEP

Samuel Santos Troina – NTI

Vilmar Alves Pereira - PRAE

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 01 de março de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora